



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

### ATA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 15/2023.

Às oito horas e trinta minutos do vinte seis de dezembro de dois mil e vinte e três, no Prédio da Prefeitura do Município de Tunápolis no Departamento de Compras, presentes a Sra. Vanessa Weber, e a Sra. Sheila Inês Bieger membros da Comissão de licitação, e a Presidente da Comissão Municipal de Licitação, Senhora Solange Beatris Melz, deu-se início aos trabalhos de abertura e julgamento da Tomada de Preços em epígrafe cujo objeto é: **Prestação dos serviços execução/construção de um CENTRO ESPORTIVO DA LINHA SÃO PEDRO serem executados em regime de empreitada por preço global (mão de obra/material), com vistas ao Recursos do Governo do Estado de Santa Catarina através de Transferência Especial FESPORTE - Portaria SEF Nº 356/2023 - Processo SGPe SCC 13415/2023, conforme especificações técnicas do projeto básico, anexo deste edital.** A presente tomada de preço foi devidamente publicada no Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios e Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Abertos os trabalhos, constatou-se a participação das seguintes empresas: TUNAS ESQUADRIAS LTDA, sem representante presente legal presente, BORDO ENGENHARIA LTDA, sem representante presente, CONSTRUTORA BORBA LTDA sem representante presente, e ORION SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, sem representante presente, os envelopes desta empresa foram recebidos pela transportadora, os demais envelopes foram deixados no setor de compras e licitações. Registra -se que todas as empresas apresentaram os documentos declarando ser MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, demonstrando desta forma usufruir dos direitos concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006. Prosseguindo os trabalhos, os envelopes contendo a proposta e os documentos foram recebidos e vistos pela Presidente e pelos membros. E após a análise dos documentos e demais declarações, a Comissão de licitação, constatou que a empresa TUNAS ESQUADRIAS LTDA apresentou a Certidão Recuperação Judicial Extrajudicial e Falência nº 551496 VENCIDA, motivo pelo qual foi desclassificada. As demais empresas apresentaram todos os documentos exigidos, sendo desta forma **HABILITADOS** para a presente tomada de preços. Sendo assim, como não haviam representantes legais presentes na abertura dos envelopes, a Comissão de Licitação abre o prazo recursal referente ao julgamento da habilitação de 5(cinco) dias úteis, a contar dia 26 de dezembro de dois mil e vinte e três, conforme estabelecido no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Os envelopes das propostas foram todos rubricados e permanecerão em poder da comissão de licitação, para serem abertos após o término do prazo conforme Lei, devendo os participantes acompanhar o site do Município, onde será divulgado dia e hora para a abertura dos envelopes, como todos os tramites relacionados a esse processo.

O procedimento será submetido à apreciação do jurídico deste município, nada mais havendo a deliberar, o Presidente determinou que fosse lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, e representante presente.

*[Handwritten signatures]*



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Comissão Permanente de Licitações:

*Solange Melz*  
Solange B. Melz  
Presidente da Comissão de Licitação

*Vanessa Weber*  
Vanessa Weber  
Membro da Comissão de Licitação

*Sheila Inês Bieger*  
Sheila Inês Bieger  
Membro da Comissão de Licitação